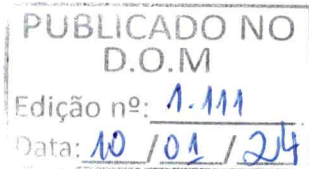




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 81, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.



“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA PROVA CONCEITO TRATADO NO PREGÃO Nº 081/2023, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando os procedimentos licitatórios estabelecidos no Processo Administrativo nº 14.206/23 para a “Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet, conforme Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II;

Considerando as disposições contidas no Edital do Pregão nº 081/2023; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, por meio do Memorando nº 026/24 - SMMTI, quanto à criação de Comissão Especial para avaliação técnica da Prova de Conceito.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos **BRUNO DI FRANCESCANTONIO - RE 18.475** (Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação), **RÔMULO GUITARRARI AZZONE – RE 12.620** (Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação), **GUSTAVO APARECIDO CARDOSO – RE 18.590** (Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação) e **FELIPE NUNES ANTÔNIO – RE 18.742** (Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação) como membros da **Comissão Especial de avaliação técnica da ‘Prova de Conceito’** nos termos do Edital do Pregão nº 081/2023 – Processo Administrativo nº 14.206/2023.”

Art. 2º O mandado da Comissão Especial ora nomeada fica vinculado a conclusão do Pregão nº 081/2023.

Art. 3º A Comissão Especial, de que trata o art. 1º desta Portaria, lavrará ata dos trabalhos, enviando os autos para o Pregoeiro dar continuidade nos procedimentos licitatórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de janeiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo